

Processo Administrativo n.: 846/2017

Licitação na Modalidade Pregão Presencial n. 009/2017

Interessado: Pro Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão

Assunto: Licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de materiais e equipamentos médicos e hospitalares para o Laboratório de Práticas Médicas do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item

PARECER JURÍDICO

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, representada pela Diretora Geral em pleno exercício do cargo, solicita do agente competente, Parecer Jurídico a incidir em processo de Licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de materiais e equipamentos médicos e hospitalares para o Laboratório de Práticas Médicas do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial n. 009/2017 e seus anexos.

O procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado o Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos, relatório, etc.

É o breve relato.

Cumpridas as exigências legais iniciais de praxe, no dia 13/07/2017, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame, em cuja reunião, além do Pregoeiro e Membros de Apoio da Comissão, foi constatada a presença de 03 (tres) proponentes para a realização do credenciamento e participação pessoal no certame.

Sendo :

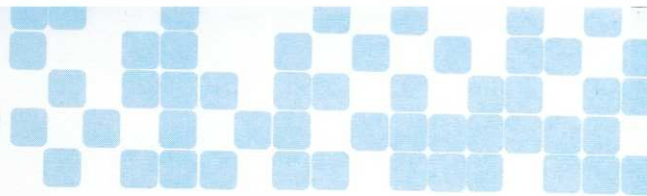
- a) **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º:

13.851.726/0001-80, sediada à Rua quinze, casa 01, nº: 47, Bairro Machado, Mineiros – Goiás, Cep: 75.830-000.

- b) **JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.925.059/0001-07, sediada à Avenida Joaquim Candido, nº: 1.064, Setor Antena, Jataí- Goiás, Cep: 75.805-066.
- c) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.724.729/0001-61, sediada à Rua Presidente Rodrigues Alves esq c/ Alameda Maria Verano, nº: 435, Qd.14, Lt.20, Lot Faicalville II, Goiania- Goiás, Cep: 74.350-115.

Conforme consta em ata, foram analisadas as propostas apresentadas pelos proponentes acima especificados. Houve a fase de lances e foi obtido o seguinte resultado:

- a) **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.851.726/0001-80, sediada à Rua quinze, casa 01, nº: 47, Bairro Machado, Mineiros – Goiás, Cep: 75.830-000. No valor Total de R\$ 1.455,20 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- b) **JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.925.059/0001-07, sediada à Avenida Joaquim Candido, nº: 1.064, Setor Antena, Jataí- Goiás, Cep: 75.805-066. No Valor Total de R\$ 5.057,90 (cinco mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
- c) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.724.729/0001-61, sediada à Rua Presidente Rodrigues Alves esq c/ Alameda Maria Verano, nº: 435, Qd.14, Lt.20, Lot Faicalville II, Goiania- Goiás, Cep: 74.350-115. No valor total de R\$ 18.861,26 (dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).



Na sequência, após o encerramento da etapa de análise da proposta, passou-se para a fase de verificação da documentação de habilitação, sendo que as empresas vencedoras em tudo cumpriram as regras editalícias.

Dando prosseguimento aos trabalhos, na fase própria, a Comissão de Pregão decidiu em habilitar os vencedores em cada item vencido. Suplantada a fase de habilitação e classificação, obedecidas às disposições legais e procedimentais, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando a respectiva ata após a certificação da média do valor cotado com o padrão mercadológico para cada item previsto no edital.

Certificada a média dos valores cotados com o padrão mercadológico, foi constatado que os vencedores em tudo cumpriram com os termos do Edital e seus anexos, bem como com a legislação competente, razão pela qual recomenda-se que seja homologado o procedimento licitatório.

Dada a regularidade do certame, que inclusive foi realizado na modalidade pregão presencial, dando transparência, lisura, legalidade, e probidade ao processo, e que o preço apresentado nas propostas vencedoras estão dentro do praticado no mercado, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

A finalidade maior do Pregão foi cumprida, uma vez que o último valor ofertado alcançou um preço aproximado do valor orçado previamente, o que de fato deu cumprimento a sistemática e finalidade do Pregão.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei 10.520/02 e 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação das propostas vencedoras indicada pela Comissão de Pregão, isso se conveniente à Administração Superior da FIMES.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

S.M.J.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (24/07/2017).


ENALDO RESENDE LUCIANO
OAB/GO 8.617